## Sanharo Um novo tempo, novos caminhos

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 245/2018

Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar e manutenção salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do município de Sanharó.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANHARÓ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas competências constitucionais, e suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Sanciona a presente Lei:

- **Art. 1º** Os vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar CC4, de provimento comissionado, fica fixado em R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais);
- **Art. 2º** Ficam mantidos os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do município de Sanharó?PE, sem reajuste para o exercício de 2018;
  - **Art. 3º** A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 01 de março de 2018.

Heraldo José de Oliveira Almeida Prefeito